

Acompanhar a equipe do IDEFLOR.Bio - ER Carajás de Marabá, visando apoio técnico na realização do curso sobre Melipolicultur a e Apicultura, abordando temas pertinentes às abelhas nativa e abelhas com ferrão. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 210/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 3½ (três e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Zacarias Marques Oliveira CARGO: Agente de Atividades Agropecuárias MATRÍCULA: 16977 ORIGEM: Santarém/PA DESTINO: Curuá/PA PERÍODO: 12 a 15/03/2024 OBJETIVO: Avaliação para construção de um berçário para recepção de pós larvas com dimensão de 20x50m. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 207/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 3½ (três e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Fábio Henrique de Oliveira Alves CARGO: Coordenador Regional MATRÍCULA: 5942413/2 ORIGEM: Marabá/PA DESTINO: GOIANESIA e BREU BRANCO/PA PERÍODO: 25 a 28/03/2024 OBJETIVO: PARTICIPAR DA FEIRA DO PEIXE NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1047796

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA 165/2024 BENEFICIÁRIO: Jorge Luiz Coelho Magalhães. ORDENADOR: Márcio Trindade - DAFI/SEDAP

Protocolo: 1047572

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024 - SEDAP

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca. Organização da Sociedade Civil: Associação dos Amigos, Remanescentes Quilombolas e Pescadores do Pará - AARQP, inscrita no CNPJ nº 15.554.007/0001-22. Endereço: Rodovia Mangabeiras, s/nº, Bairro Estrada, CEP: 66.830-000, Ponta de Pedras/PA. Objeto: Fomento a produção de mel nos municípios de Ponta de Pedras, Muana, Cachoeira do Arari e Santa Crua do Ariri, associado a capacitação para coleta, manejo e reprodução de colmeias. Data de assinatura: 05/03/2024. Vigência: 05/03/2024 a 04/05/2025. Valor Total da Parceria: R\$ 2.090.000,00 (Dois Milhões e Noventa Mil Reais). Valor da Contrapartida Não Pecuniária: R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais). Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2234, Natureza de Despesa: 335041, Funcional Programática: 20.608.1528.2234 e Fonte de Recursos: 01.500.0000.01. Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

CONTRATO Nº 012/2024-SEDAP

Pregão Eletrônico nº 02/2023- SEDAP

PROCESSO Nº 2024/89301

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, FERTILIZANTES E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. Valor Global: R\$ 1.318.500,00 (Um Milhão, Trezentos e Dezoito Mil e Quinhentos Reais). Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2233; Fonte: 01.500.0000.01; Natureza da Despesa: 3390-30; Funcional Programática: 20.608.1528.2233. Data Assinatura: 05/03/2024. Vigência: 06/03/2024 a 05/03/2025. Contratada: LANOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.139.345/0001-09. Endereço da Contratada: Av. Tavares Bastos nº125, Souza, CEP: 66.613-015, Belém/ PA. Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021 - SEDAP

Objeto: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS POR MAIS 12 (DOZE) MESES. Prazo de Vigência: 10/03/2024 ATÉ 09/03/2025. Data de Assinatura: 05/03/2024. Contratada: CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Justificativa: Para atender interesse público. Endereço da Contratada: Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A/Torre B, Bairro: Santo Amaro, CEP: 04.709.110, São Paulo/SP. ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1047884

PORTARIA Nº 062 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/184147; 2020/495639 (PAE); CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JORGE BATISTA LEAL, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 54194533/3, para atuar como Fiscal Titular, e IRAPUAN LOUCHARD DA CUNHA JUNIOR, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 5971865/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 011/2024-SEDAP celebrado com a empresa I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.363.204/0001-43.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

PORTARIA Nº 068 DE 05 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/88682; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANDRIO ANDRADE DE ANDRADE, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 5962909/1, como GESTOR do Termo de Fomento nº 003/2024, firmado entre esta Secretaria e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, REMANESCENTES QUILOMBOLAS E PESCADORES DO PARÁ, CNPJ nº 15.554.007/0001-22, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento;

Art. 2º - São atribuições do GESTOR: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos de indícios de irregularidades na gestão dos recursos; Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final; disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação. Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

PORTARIA Nº 069 DE 05 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de Fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/88682;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 003/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores IRAPUAN LOUCHARD DA CUNHA JUNIOR, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 5971865/1, WESLEY AUGUSTO LEMOS BARBOSA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 5977006/1 e JORGE BATISTA LEAL, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 54194533/3, como integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento dos projetos de parceria voluntária celebrados pela SEDAP.

Art. 2º - Salvo designação em contrário, os servidores listados no art. 1º são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do cumprimento do Termo de Fomento nº 003/2024 celebrado pela SEDAP com o ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, REMANESCENTES QUILOMBOLAS E PESCADORES DO PARÁ, CNPJ nº 15.554.007/0001-22.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

PORTARIA Nº 070 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/89301 (PAE); CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ROSANGELA DAMACENO PENICHE, ocupante do cargo de Coordenadora de Núcleo, matrícula nº 5932327/3, para atuar como Fiscal Titular, e ANDRIO ANDRADE DE ANDRADE, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 5962909/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 012/2024-SEDAP celebrado com a empresa LANOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.139.345/0001-09.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente